

01-

imóvel: Jams

MARIA DA GLÓRIA TÔRRES CARPES
OF. REGISTRO SUBSTITUTO

MATRICULA-2099-

09 de maio de 1977

IMÓVEL: -979 Ha 6.667 mts² (novecentos e setenta e nove hectares e seis mil, seiscentos e sessenta e sete metros quadrados) quinhão nº 1, de terras no imóvel denominado "ESMERALDA ou SÃO RAMAO", situado no Município de Aral Moreira, Comarca de Ponta Pora, Estado de Mato Grosso, com os seguintes limites: Parte do marco MP 0 cravado a margem direita do rio Emboscada comum com terras de Olavo Armando Ramos e irmãos, com o rumo magnético de 74º 08' SO e na distância de 893,0m alcança o marco MP 1 segue deste marco com o rumo magnético de 14º 15' NO e na distância de 48,0m alcança o marco MP 2 comum com terras de Olavo Armando Ramos e irmãos o qual esta cravada a margem da rodovia Ponta Pora - Aral Moreira; segue deste marco margeando a referida rodovia acima com os seguintes rumos e distâncias, rumo magnético de 38º 00' SO e na distância de 744,0m alcança o marco MP 3; segue deste marco com o rumo magnético de 03º 00' SO e na distância de 793,0m alcança o marco MP 4; segue deste marco com o rumo magnético de 09º 00' SE e na distância de 879,0m alcança o marco MP 5; segue deste marco com o rumo magnético de 04º 30' SE e na distância de 852,0m alcança o marco MP 6; segue deste marco com o rumo magnético de 29º 30' SE e na distância de 326,0m alcança o marco MP 7; segue deste marco com o rumo magnético de 14º 50' SE e na distância de 293,0m alcança o marco MP 8- cravado a margem da rodovia Ponta Pora - Aral Moreira e comum com terras de Farid Jamil Georges; segue deste marco dividindo com terras do confrontante acima com o rumo magnético de 75º 40' SE e na distância de 1.770,0m alcança o marco MP 9; segue deste marco com o rumo magnético de 60º 00' NE e na distância de 1.720,0m alcança o marco MP 10 cravado a margem direita do rio Emboscada e comum com terras de Farid Ja

Cont. no verso

Jamil Georges; segue deste marco pelo rio Emboscada margem direita a montante em diversos rumos e distâncias ate alcançar o MP 0 - Ponto de Partida,- com os limites e confrontações seguintes: ao Norte com terras com quem de direito; ao Sul com terras do quinhao nº 2; ao Leste com a estrada Municipal e ao Oeste com o Rio Emboscada.- Imovel cadastrado junto ao INCRA conforme certificado nº 913 154 001 260-1- area total 979,7- area explorada 829,7- area explotavel 829,7- modulo 58,9- nº de modulos 14,08- fração minima de parcelamento 30,0- com ITR pago no exercicio de 1976.-

PROPRIETARIO: RAMON FRANCO, paraguaio, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade portador da C. de Identidade para Estrangeiro RG nº 252.798 (SSP-MT) e do CPF (ME) 005682101. Registro anterior - Matrícula nº 1444 Lº 2 - 1º Of. Ponta Pora.

ÔNUS: Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº EAC-75/68 F/F Proagro- CRE, com vencimento em 31/07/1978- sendo credor o Banco do Brasil S/A- Agencia d/ praça, no valor de G\$-117.630,00.- Hipoteca Cedular em 1º GRAU. Inscrita as fls. 112 do Lº 9-B -/ sob nº de ordem 2878.- Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº EAC 76/536 F/F Proagro-CRE, sendo devedores Ramon Franco e Jacyra Pissini, ele paraguaio, solteiro, maior, agropecuarista ela brasileira, solteira, maior, de lides do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, credor Banco do Brasil S/A- Agencia d/ praça, vencimento em 31/07/1981, valor G\$-170.000,00. Hipoteca Cedular em 2º GRAU.- AV-1- da matricula 1444 Lº 2. Referência Lº 3 sob nº de Ordem 861.-

R-1-2099- Protocolo nº 3761- 09 de maio de 1977.- TRANSMITENTE

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria- INCRA. -/

ADQUIRENTE: RAMON FRANCO, paraguai, casado, pecuarista, CPF /-

005 682 101.- TITULO RATIFICATÓRIO de 11/03/1977, assinado pelo

Presidente do INCRA Clovis Rodrigues Barbosa, registrado às

fls. 03 do Livro Fundiário nº 3-A do Projeto Fundiário Dourados

INCRA- nº 03 de 17/01/77.- Dou fé. Ramon Franco,

Oficial do Registro de Imoveis.-

Continua na ficha 02.-

Continuação da matrícula 2.099.-

Ficha 02.-

AV-2-2.099- Protocolo nº 20.287, em 17 de Setembro de 1981.- /
Conforme autorização do Banco do Brasil S/A- Agência desta pra-
ça, datada de 17.08.81, fica cancelada a Hipoteca Cedular de /
2º GRAU, no valor de ~~R\$~~ 170.000,00.- REFERENCIA: Lº 03, sob nº
de ordem 861.- Dou fé. Eu, Idalva Damásio, Oficial do Registro de
Imóveis.-

Av-3-2.099- Protocolo nº 39.021 em 02/SET/85. Conf. Aut. do /
Banco do Brasil S/A. Ag. de Ponta Porã-MS., datada de 02.09.85
Fica CANCELADA a Hipoteca Cedular de 1º GRAU.- no VALOR de :
~~R\$~~ 117.630,00.- Inscrita às fls. 112 do Lvº 9-B, sob nº de Or -
dem 2.878. Dou Fé. Eu, Idalva Damásio, Oficial do Registro de /
Imóveis.

R-4-2099-Protocolo nº 39026 - 03 de setembro de 1.985.- TRANSMI
TENTE:- Ramão Franco, paraguaio, solteiro, maior, proprietário
residente à Rua Felisberto Marques, s/nº, n/cidade, portador -
do CIC 005.682.101-82.- ADQUIRENTE:- JOÃO AUGUSTO FRANCO, bra-
sileiro, solteiro, advogado, residente à Rua Felisberto Mar-
ques, s/nº, n/cidade, portador da CIRC 12.351.489-SP e do CPF-
179.018.121-68.- COMPRA E VENDA:- Pública, lavrada às fls.018'
do Lº 042, nas Notas do Cartório do 3º Ofício d/cidade, em 31/
07/1.985.- VALOR:- ~~R\$~~ 40.000.000 (Quarenta milhões de cruzeiros)
ANUENTES: Jacyra Pissini, brasileira, solteira, maior, do lar,
portadora da CIRC 336.390-MT e do CPF 005.682.101-82, por viver
maritalmente com o outorgante; Nimia Eloisa Franco, brasileira
separada judicialmente, bancária, portadora da CIRC 311.197-MS
e CPF 173.210.001-25, residente e domiciliada n/cidade; Walfri
do Pissini Neto e s/m Eliana Fraulob Pissini, brasileiros, ca-
sados, ele proprietário, portador da CIRC 188.342-MS, ela pro-
fessora, portadora da CIRC 062.371-MS, portadores do CPF 140.
172.741-91, residentes n/cidade; Emilia Tereza Franco Martinez

Martinez de Soto, brasileira, casada, do lar, portadora do Passaporte expedido pelo Ministério de Relações Exteriores do Peru, nº 313.582 e s/m Fabio Soto Cajan, peruano, advogado, com Carteira de Conscrição militar, nº 3.125-A - Carteira de Eleitor 09137528 e Carteira Tributária nº 0360406, residentes em Paseo Colon, 207, Lima-Peru, por serem filhos do outorgante e irmãos do outorgado.- Imóvel cadastrado junto ao INCRA conforme certificado nº 913.170.000.213,6; área total 979,6; módulo fiscal 35,0; nº de módulos fiscais 27,14; fração mínima de parcelamento 25,0; com ITR pago do exercício de 1.985.- Emolumentos: R\$-651.480.- Dou fé. Wagner Campos, Oficial do Registro de Imóveis.-

R-5-2099-Protocolo nº 39026- 03 de setembro de 1.985.- USUFRU- TUÁRIOS:- Ramão Franco e Jacyra Pissini.- PROPRIETÁRIO:- JOÃO AUGUSTO FRANCO.- USUFRUTO:- Pública, lavrado às fls.18 do Lº 42, nas Notas do Cartório do 3º Ofício d/cidade, em 31/07/85.- VALOR:- R\$-40.000.000 (Quarenta milhões de cruzeiros).- Que o Usufruto vitalício extingue-se por morte dos usufrutuários.- / Imóvel cadastrado junto ao INCRA conforme certificado nº 913.170.000.213,6; área total 979,6; módulo fiscal 35,0; nº de módulos fiscais 27,14; fração mínima de parcelamento 25,0; com ITR pago do exercício de 1.985.- Emolumentos: R\$-651.480.- Dou fé. Wagner Campos, Oficial do Registro de Imóveis.-

AV-6-2099-VENDEU à André Augusto Franco Marques e Fabrício Franco Marques, a área de 450 Has.; conf.matr.22494 Lº 02, em: 17/12/1.987.- Dou fé. Wagner Campos, Oficial do Registro de Imóveis.-

AV-7- 2.099 - 05 de junho de 1.992.- De acordo com o requerimento do usufrutuário Sr. Ramão Franco e Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta e demais formas de vegetação, / exp. pelo IBAMA, as. por Odilon Campos da Mota- Ag. Adm. Mat. - 2.081.668-5 Esc. Regº. IBAMA-Ponta Porã, fica averbada a existência da reserva legal, existente com área de 310,1600 has, não inferior a 20% (vinte por cento) do total da propriedade compre Cont. na ficha -3-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - R. Guia Lopes, 374
PONTA PORÃ — MATO GROSSO DO SUL

FOLHA

-3-

Maria da Glória Torres Carpes

Maria da Glória Torres Carpes
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

Cent.da matr. nº 2.099.

compreendida nos limites abaixo indicado, fica gravada como de Reserva Legal, não podendo dela ser feito qualquer tipo/ de exploração a não ser mediante autorização do IBAMA. Limi tes da área preservada- ao Norte, com faz. San Ramão; ao Sul, com Faz. Saramaiaia (Camil Georges); ao Leste, com /- Faz. San Ramão; ao Oeste, com Faz. San Ramão (Ramón Franco). O atual proprietário, compromete-se ~~porsi~~, ~~sem~~ herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravante sempre bom, firme e / valioso.- Dou fé. *Maria da Glória Torres Carpes*, Oficial do Reg. de Imóveis.-

R-8-2099 - protocolo nº 82.106 - em 17 de outubro de 1995-
CECULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA:- 95.0000026.- DEVE
DOR:- JOÃO AUGUSTO FRANCO, CPF 179.018.121-68.- Assinam co
mo Usufrutuários: Sr. Ramão Franco e s/espose Jacira Pissi
ni (já qualificados).- CREDOR: Banco Bamerindus do Brasil S
/A- Ag. Ponta Porã-MS. EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU
VALOR:- R\$ 83.160,00 (Oitenta e três mil, cento e sessenta
reais).- VENCIMENTO:- 14/08/96 - PRAÇA DE PAGAMENTO:- Ponta
Porã-MS.- EMISSÃO:- 14.08.95.- REFERÊNCIA:- Lº 03 aux. sob
nº de ordem:- 24.976. Dou fé, *Maria da Glória Torres Carpes*, Oficial do Regis
tro de Imóveis. JCMV*

AV-9-2099 - 05 de julho de 1.996. De acdrdo com o requeri--
mento do proprietário e Certidão de Casamento nº 4299 Lº 8-
35 fls. 55 expedido pelo Cartório do 2º Ofício d/cidade em/
29/03/1.996, fica averbado o casamento entre João Augusto /
Franco e Eliz Paulina Saldanha Rodrigues Jara, a contraen-
te tomou o nome de ELIZ PAULINA SALDANHA RODRIGUES JARA - /
FRANCO, o regime adotado é o da Comunhão Parcial de bens. -
Dou fé. *Maria da Glória Torres Carpes* Oficial do Reg. de Imóveis. **MGS***
con.nº versº

Av-10-2099 Protocolo 84.208 05/JULHO/1996.- Conforme au-
torização do Banco Bamerindus do Brasil S/A Ag. de P.Porã
MS datada de 25/JUNHO/1996 Fica CANCELADA a Hip. ceduler
de 1º GRAU - REFERÊNCIA Lº 03 aux. sob nº de ORDEM 24976
Dou Fé.Eu, Wlaine Campos Oficial do Reg. de Imóveis.

R-11-2099 Protocolo 84.208 05/JULHO/1996.- CÉDULA RURAL
HIPOTECÁRIA Nº 96/0000047.- DEVEDOR - João Augusto Franco
Já quqlificado ASSINA esposa do devedor Eliz Paulina Salda
nha Rodrigues Jara Franco Já qualificada.- USUFRUTUÁRIOS
Ramão Franco e sua esposa Jacira Pissini Já qualificades*
CREADOR Banco Bamerindus S/A Ag. de P.Porã MS.- HIPOTECA *
CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU - VALOR R\$ 87.500,77 Oitenta e se
te mil quinhentos reais setenta e sete centavos.-VENCIMEN-
TO- 31/OUTUBRO/2003.- PRACA DE PAGAMENTO P.Porã MS.- **
EMISSION - 19/Junho/1996.- REFERÊNCIA Lº 03 aux. sob nº de
ORDEM - 25.976.- Dou Fé.Eu, Jafone Campos Oficial do Reg. Im
EM TEMPO HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU - Somente com
referência a área de 500 has QUINHENTAS HECTARES de Pro-
priedade do devedor.- Dou Fé.Eu, Wlaine Campos Oficial do Re-
gistro de Imóveis.

R-12-2099 - protocolo nº 88.950 - 05 de novembro de 1997.
AUTORA: MODERNA ASSOC. PONTAPORANENSE DE ENSINO LTDA - /
MAPPE. - REÚ: - JOÃO AUGUSTO FRANCO. - PENHORA: - Mandado de /
Registro de Penhora extraído dos autos nº 974020030-3 de /
execução, expedida pela 2ª Vara Cível d/comarca em 29/09/
97, assinado por Marcos Armin Marchewicz -Escrivão (Substi-
cont. na ficha 04.

FOLHA

04

Cont. da Matr. 2099

Wlfrid Carpes
Maria da Glória Torres Carpes
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

Substituto Assina por determinação Judicial. VALOR DA AÇÃO: - / R\$ -7.646,43. Depositado em mãos do mesmo. Dou fé. digo, PENHORA DO 10has. Dou fé. Wlfrid Carpes Oficial do Regº de Imóveis.

R-13-2099 - protocolo nº 89.046 - 05 de novembro de 1.997.-
AUTOR: - ELIZEU FERNANDES LOPES. - RÉU: - JOÃO AUGUSTO FRANCO. / PENHORA: - Mandado de Regº de Penhora extraído dos autos nº 97.4030158-4, expedida pela 3ª Vara Cível d/comarca em 27/10/97, assinado por Dirce Pacheco de Miranda Gimenes-Escrivã assina p/ Determinação Judicial. VALOR DA AÇÃO: - R\$ -38.826,83 / ficando como fiel depositário, o próprio executado. Penhorado/ somente a área de 27has. Dou fé. Wlfrid Carpes Oficial do Registro de Imóveis. MCS

AV-14-2.099 - protocolo n.º 99.610 - 26 de Setembro de 2.000.- Por força do Mandado de Levantamento de Penhora, extraído dos autos n.º 97.4020030-3, expedido pela 2.ª Vara Cível desta comarca, em 05.09.2.000, assinado por Marcos Armin Marchewicz - Escrivão, assina por determinação judicial, fica CANCELADA a Penhora do R-12-desta matrícula. Dou fé. Wlfrid Carpes, Oficial do Registro de Imóveis. MCS***

R-15-2.099 - protocolo n.º 102.015 - 11 de Novembro de 2002 - De acordo com o mandado de registro de penhora, extraído dos autos n.º 019.00.003288/0000 da 3.ª Vara desta comarca de Ponta Porã MS, na ação de

Continua no verso

execução de título executivo extrajudicial, no valor de **R\$ 99.688,50**, em que o **Banco Bamerindus do Brasil S/A** em liquidação extrajudicial move em desfavor de **Carlos Furtado Fróes**, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente nesta cidade à rua Duque de Caxias, 94, portador do CPF- 068.348.091-04 e **João Augusto Franco**, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade à Rua Duque de Caxias, 207, inscrito no CPF/MF sob n.º 179.018.121-68; o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **PENHORADO**, ficando como fiel depositário, o Sr. **João Augusto Franco**, conforme auto de penhora e depósito, datado de 09/08/2002, assinado pelo fiel depositário e pelo oficial de Justiça Sr. Flori de Souza. Dou fé, _____, Oficial do Registro de Imóveis. ^{Lta*} **EM TEMPO:** A penhora recai sobre a **nua-propriedade da área de 60 Has. (sessenta hectares)** de propriedade de **João Augusto Franco**. Dou fé, _____, Oficial do Registro de Imóveis. ^{Lta*}

R-16-2.099 - Protocolo n.º 129.479 - 16 de Outubro de 2006. AUTORA:- PRODUFERTIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA. - RÉU:- JOÃO AUGUSTO FRANCO.- PENHORA: Mandado de Registro Penhora, extraído dos autos n.º 019.05.200938-4 Ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, em 27/09/2.006, assinado por Edir Aparecida Maciel - Escrivã, assina por determinação judicial.- **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 70.679,22 (setenta mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), data do calculo 18/11/2005. Tendo como fiel depositário o próprio executado. **PENHORADA A AREA DE 20HA.** Emol: R\$ 108,00+R\$ 10,80(10% Funjecc)+R\$ 11,00(Tabela J)= 129,80. Recolhido pela serventia R\$ 3,24 (3% Funjecc). Selado sob o nº ACN 14190. Dou fé. _____, Oficial do Registro de Imóveis.- L.C.

Continua na ficha 05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porá - MS

Maria da Glória Torres Carpes
Maria da Glória Torres Carpes
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

FOLHA
-05-

Continuação da Matrícula nº 2.099

R.17-2.099 - Protocolo nº 149.838 - 19 de Outubro de 2.009 - Em virtude do mandado de Penhora nº 298/2007-SF extraído dos autos 2006.60.05.000789-1 de ação de execução Fiscal, expedido pela 1ª Vara Federal desta cidade, aos 27/09/2007, assinado por Edson Aparecido Pinto - Diretor de Secretaria - RF 3030, tendo como exequente Fazenda Nacional e executado: João Augusto Franco; fica registrada a PENHORA a área de 529,6667 has, de propriedade do executado, a fim de garantir a ação supramencionada, no valor de R\$ 197.117,56 (cento e noventa e sete mil, cento e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), atualizado até 20/09/2007. Emol.: Nihil - Selado sob nº ADD 61292. Data do registro: 30 de outubro 2009. Dou fe, *Maria da Glória Torres Carpes*, Oficial do Registro de Imóvel. ^{II}

R.18-2.099 - Protocolo nº 153.154 - 14 de Abril de 2.010 - Em virtude da Certidão de Registro de Penhora extraída dos autos 019.06.003899-1 de ação de execução Hipotecária, expedida pela 3ª Vara Cível desta comarca, aos 17/03/2010, assinado por Eliane Vilanova - Chefe de Cartório, assina por determinação judicial, tendo como exequente Banco Bamerindus do Brasil S.A, em liquidação extrajudicial e outros e executado: João Augusto Franco e outro; fica registrada a PENHORA sobre a área de 500,0000 has, de propriedade do executado, a fim de garantir a ação supramencionada, no valor de R\$ 220.759,67 (duzentos e

Continua no verso...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-05-

VERSO

vinete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Emol.: R\$ 108,00 + R\$ 10,80 (funjecc 10%) - total R\$ 118,80. Recolhidos pela serventia R\$ 3,24 (funjecc 3%) - Selado sob nº ADH 88680. Data do registro: 10 de maio de 2.010. Dou fé, Almeida Campos, Oficial do Registro de Imóvel. LL

Av-19-2.099 - Protocolo nº. 183.560 - 29 de Outubro de 2013. - Em virtude do Mandado de Redução de Penhora nº 207/2013-SF, extraída dos autos nº 0000789-94.2006.403.6005, de ação de execução fiscal, expedido pela 1ª Vara Federal desta comarca, em 22/10/2013, assinado por Danilo César Maffei - Diretor de Secretaria em Substituição RF 7118; tendo como exequente: Fazenda Nacional; e Executado: João Augusto Franco; fica AVERBADO A REDUÇÃO da PENHORA, excluindo-se a parte ideal de 450,0000ha, pertencentes a terceiros, conforme Av-6 desta matrícula; fica PENHORADO somente a área remanescente com 539,6667 ha. Emolumentos: R\$34,00 + R\$3,40(10%funjecc) = R\$37,40 (total cobrado) - Recolhidos pela Serventia: R\$1,02 (3%funjecc) - Selo Digital: AGB16419-582. Data da averbação: 06 de Novembro de 2013. Dou fé, [Assinatura], Oficial do Registro de Imóveis. LM

Av-20-2.099 - Protocolo nº. 211.811 de 05 de Outubro de 2017.-
AVERBAÇÃO PRÉMONITORIA - Em virtude de requerimento de pessoa interessada e conforme Certidão de Objeto e Pé, expedida pela 1.ª Vara Cível da Comarca de Ponta Porã-MS, datado de 03/09/2017, assinado por Tânia Rossana Antunes Quintana - Chefe de Cartório; fica averbado sobre o imóvel objeto desta matrícula o ajuizamento da Ação de Separação Litigiosa em que é requerente: Eliz Paulina Saldanha Rodrigues Jara e Requerido: João Augusto

Continua na ficha 06...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-2677 - CEP 79904-706 - Ponta Porã - MS

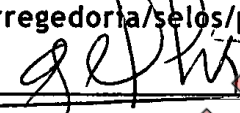
FOLHA

-06-


Nicholas S. F. S. Torres
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

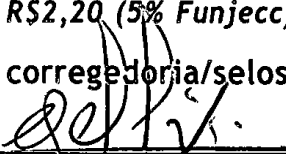

Maritza C. S. J. Borralho
REGISTRADORA SUBSTITUTA

Continuação da matrícula n.º 2.099

Franco, distribuído em 07/01/2008, sob o n.º 0100001-48.2008.8.12.0019. O presente processo foi sentenciado em 06/10/2016. Em 06/09/2017, foi protocolado o cumprimento de Sentença pela Requerente, a qual foi determinado pelo MM. Juiz de Direito, o cumprimento ao disposto no Provimento 89/2013 do CGJMS, quanto ao recolhimento das custas pelo requerido. **Emolumentos: R\$44,00 + R\$4,40 (10% Funjecc) + R\$4,40 (10% Feadmp/MS) + R\$2,64 (6% Funadep) + R\$1,76 (4% Funde-PGE) = R\$57,20 (Total cobrado). Recolhidos pela Serventia: R\$2,20 (5% Funjecc). Selo digital: AOV64902-073. (consulta no site www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Data da Averbação: 09 de Outubro de 2017.** Dou fé,  (Gelson Wirti) Escrevente Autorizado do Registro Imobiliário. LM

Av-21-2.099 - Protocolo n.º 216.941 de 24 de Julho de 2018.

CANCELAMENTO DE USUFRUTO - Procede-se a presente averbação, em virtude de requerimento assinado por João Augusto Franco, datado de 24/07/2018 e conforme Certidão de Óbito Matrícula 061804 01 55 1999 4 00020 172 0006572 79, expedida pelo 2.º Serviço Notarial e Registro Civil de Ponta Porã-MS, em 13/06/2017, em nome de Ramão Franco, falecimento ocorrido em 30/05/1999 e Certidão de Óbito Matrícula 061796 01 55 2017 4 00099 014 0046306 41, expedida pelo 2º Serviço Notarial e Registro Civil de Dourados-MS, em 26/05/2017, em nome de Jacyra Pissini, falecimento ocorrido em 19/05/2017; **fica CANCELADO o USUFRUTO VITALÍCIO constante do R-5 desta matrícula.**

Emolumentos: R\$44,00 + R\$4,40 (10% Funjecc) + R\$4,40 (10% Feadmp/MS) + R\$2,64 (6% Funadep) + R\$1,76 (4% Funde-PGE) = R\$57,20 (Total cobrado). Recolhidos pela Serventia: R\$2,20 (5% Funjecc). Selo digital: AAL23499-635-NOR. (consulta no site www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Data da Averbação: 26 de Julho de 2018. Dou fé,  (Gelson Wirti) Escrevente Autorizado. LM

continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-2677 - CEP 79904-706 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-06-

VERSO

R-22-2.099 - Protocolo nº. 234.432 de 02 de Junho de 2021.- CARTA DE ARREMATACÃO - Em virtude da Carta de Arrematação, extraída dos Autos n.º 019.97.030158-4/0000 de Execução de Título Executivo Extrajudicial, expedida pela 3.ª Vara Cível desta Comarca de Ponta Porã - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em 18/11/2002, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Domingues Filho: o Sr: **ELISEU FERNANDES LOPES**, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG. n.º 000.269.702 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n.º 104.328.171-15, nascido em Amambai-MS, no dia 14/06/1954, filho de Ubaldino Lopes Fernandes e de Martina Coronel, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.º 3974 - Apto. 50, Centro, nesta cidade de Ponta Porã-MS; **ARREMATOU a área de 27,0000ha (vinte e sete hectares) do imóvel objeto desta matrícula**, pelo valor de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, sendo que para efeitos fiscais o referido bem foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS em **R\$411.428,16 (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)**. Apresentou a Guia de Informação do ITBI n.º 1178/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Aral Moreira-MS, devidamente recolhida em 02/06/2021, no valor de **R\$ 8.228,56**. Consulta de Indisponibilidade: Resultado Negativo. Emolumentos: **R\$3.180,00 + R\$318,00 (10% Funjecc) + R\$318,00 (10% Fedamp/MS) + R\$190,80 (6% Funadep) + R\$127,20 (4% Funde-PGE) + R\$10,00 (selo digital)= R\$4.144,00 (total cobrado)** - Recolhidos pela Serventia: **R\$159,00 (5% Funjecc) - Selo digital: AAD82975-835-CVD**. (consulta no site www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Emitida a DOI. Data do registro: **25 de Junho de 2021**. Dou fé,  **Gelson Wirti**, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis. ML